



## PODER LEGISLATIVO

**PARECER Nº 27/2025 – COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ao Projeto de Lei nº 707/2025**

### I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do **Projeto de Lei nº 707/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**, que “*Cria cargos efetivos e vagas no âmbito da estrutura administrativa de Morrinhos, e dá outras providências.*”

A proposição foi encaminhada a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno, para apreciação quanto ao mérito pertinente às áreas de sua competência.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Após exame do Projeto de Lei nº 707/2025, esta Comissão constatou que:

- A matéria trata de ajustes na estrutura administrativa municipal, com a criação de cargos efetivos e respectivas vagas, sendo relevante para a adequação da força de trabalho da administração pública;
- O projeto apresenta compatibilidade com os princípios constitucionais da administração pública, e não foram identificados vícios formais, jurídicos ou orçamentários no texto;
- A iniciativa se mostra oportuna, especialmente diante da necessidade de estruturação dos serviços públicos e fortalecimento institucional do município.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social** manifesta-se **favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 707/2025**, considerando-o **apto para votação em plenário**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 06 de agosto de 2025.

  
**ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA**  
Presidente

  
**JOSÉ ILTON DOS SANTOS**  
RELATOR

  
**MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES**  
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 06/08/25  
VISTO